

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0367

PORTARIA N.º 25.109, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

CONVOCA as professoras que menciona para cumprir regime suplementar de trabalho, **CONCEDE** gratificação e **CESSA** convocações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.795/11;

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, conceder Adicional por Difícil Provimento e, cessar convocações, de acordo com o anexo único, tabelas I, II e III.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de setembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

... Continuação Portaria nº 25.109/2017 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0367

ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE/ PERÍODO</i>	<i>MOTIVO</i>
Aline Rodrigues - 9053	10 horas	31/08/17	Atuar na EMEI Entre Amiguinhos, em substituição a monitora Lisete Fischborn, afastada por motivo de licença saúde.
Celita Cinara Wachholtz - 8302	10 horas	11/09/17	Atuar na EMEI Criança Esperança, em substituição a monitora Cleonice Rodrigues Kamphorst, afastada por motivo de licença saúde.
Cristiane Secchi Luceno - 7084	04 horas	22/08/17	Atuar na EMEF São José de Conventos, suprimindo a falta de professores.
Cristiane Werner - 7026	15 horas	15/08/17 a 21/12/17	Atuar na EMEF São José de Conventos, no Turno Integral.
Debora Beatriz da Silva Queiroz - 7980	10 horas	31/08/17	Atuar na EMEI Entre Amiguinhos, em substituição a monitora Lisete Fischborn, afastada por motivo de licença saúde.
Deisi Adriane Brietzke Weiss - 7922	10 horas	30/08/17	Atuar na EMEI Criança Esperança, em substituição a monitora Cleonice Rodrigues Kamphorst, afastada por motivo de licença saúde.
Enia Frantz - 2024	10 horas	07/08/17	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal, em substituição a professora Nara Bonzanini, afastada por motivo de licença saúde.
Graciela Manica - 7403	10 horas	30/08/17	Atuar na EMEI Risque e Rabisque, em substituição a professora Dirlene Marina Rech, afastada por motivo de licença saúde.
Greice Ribeiro Sebastiany - 7656	10 horas	04/09/17	Atuar na EMEI Espaço Criança, em substituição a monitora Marcia Zanotelli, que pediu demissão.
Jeane Alessandra Schweig - 9046	10 horas	09/08/17	Atuar na EMEI Jeito de Criança, em substituição a monitora Marisete Weber, afastada por motivo de licença saúde.

... Continuação Portaria nº 25.109/2017 – fl. 03/03

Julia Weiss - 6818	10 horas	04/09/17	Atuar na EMEI Entre Amiguinhos, em substituição a monitora Andrea Rodrigues Becker, afastada por motivo de licença saúde.
Lenira Maria Mallmann - 3726	20 horas	24/08/17	Atuar na EMEF Dom Pedro I, suprimindo a falta de professores.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0367

Patricia schultz - 6966	10 horas	30/08/17	Atuar na EMEI Criança Esperança, em substituição a monitora Cleonice Rodrigues Kamphorst, afastada por motivo de licença saúde.
Petra Renck - 6666	10 horas	31/08/17	Atuar na EMEI Entre Amiguinhos, em substituição a monitora Andrea Rodrigues Becker, afastada por motivo de licença saúde.
Petra Renck - 6666	10 horas	11/09/17 a 17/09/17	Atuar na EMEI Entre Amiguinho, suprimindo horas atividades.
Virginia Luft Fernandes - 8650	10 horas	09/08/17	Atuar na EMEI Jeito de Criança, em substituição a monitora Marisete Weber, afastada por motivo de licença saúde.
Viviane Cristina Bergmann - 6518	10 horas	17/08/17 a 04/09/17	Atuar na EMEI Fazendo Arte, suprimindo a falta de profissionais.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>LOCAL</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Enia Frantz - 2024	50% ADP-2 Ref. à convocação	EMEF Francisco Oscar Karnal	07/08/17

TABELA III

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA CONVOCAÇÃO</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Angelita Gomes da Rocha - 7111	10 horas	EMEI Criança Alegre	11/09/17
Jucelaine Bariviera - 9085	10 horas	EMEI Criança Alegre	11/09/17
Lenira Maria Mallmann - 3726	20 horas	EMEF Dom Pedro I	08/09/17
Patricia schultz - 6966	10 horas	EMEI Criança Esperança	11/09/17

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0367

PORTARIA N.º 25.129, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

CANCELA a cedência do servidor efetivo, que abaixo menciona, ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral de Lajeado do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente nº 23435/2017;

RESOLVE:

Cancelar a cedência do servidor efetivo MARCELO WEIZENMANN, matrícula 6099, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral de Lajeado do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul., e, estabelecer o retorno, com lotação na Coordenadoria de Execuções Fiscais – Procuradoria-Geral, a partir de 02 de outubro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de setembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0367

PORTARIA N.º 25.130, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

DESIGNA o servidor efetivo que menciona para exercer Função Gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330/2016, Lei Complementar nº 001/2016 e atendendo ao que consta no expediente nº 23435/2017;

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo, MARCELO WEIZENMANN, matrícula 6099, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, para exercer Função Gratificada de Dirigente de Setor, padrão FG2, na Coordenadoria de Execuções Fiscais - Procuradoria-Geral, a partir de 02 de outubro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de setembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0367

PORTARIA N.º 25.138, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

ALTERA o Cargo em Comissão da servidora que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, e atendendo ao que consta no expediente nº 23546/2017;

RESOLVE:

Alterar o Cargo em Comissão da servidora EVELIN ROBERTA SCHNORR, matrícula 9455, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, de Dirigente de Setor, padrão CC 2, para Dirigente Executivo, padrão CC 3, a partir de 02 de outubro de 2017.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017.

Lajeado, 03 de outubro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0367

PORTARIA N.º 25.139, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

DESIGNA os servidores para integrarem a Comissão de Análise e Revisão das Leis Complementares nº 001 e 002, de 23 de março de 2016.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente nº 23881/2017;

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão de Análise e Revisão da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores e Lei Complementar nº 002/2016, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, podendo, para o pleno cumprimento dos objetivos e visando o aprimoramento, realizar reuniões periódicas, promover pesquisas pertinentes ao tema, redigir propostas legais, bem como todos os demais atos necessários, fazendo assim um movimento organizado dos estudos, pareceres e propostas:

ALESSANDRA BRANCHER COSTANTIN – 6296, Coordenadora de Governo (SEAD/RH);

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA – 9294, Secretária de Administração (SEAD);

ELIANE ISABEL SALAMI – 9397, Dirigente Executivo (SEAD/RH);

ELISANGELA HOSS DE SOUZA – 9301, Assistente Superior do Gabinete do Prefeito (GAP);

PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL – 7006, Diretora Previdenciária do RPPS (SEAD);

ROSELI CLARINDA ZONATTO GUSSON – 1088, Procuradora (PROC);

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ – 3782, Dirigente de Setor (SEAD/RH).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 05 de outubro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0367

LEI Nº 10.476, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e Suplementar.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 344.750,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0023.1010 - Pavimentação - Recurso 1243	
4.4.90.51 - Obras e instalações	R\$ 344.750,00
Total Especial	R\$ 344.750,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Auxílio convênio ctr nº 1037518-83/2017/MCidades/CAIXA	
Recurso 1243	R\$ 344.750,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 344.750,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 255.740,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01. Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0023.1010 - Pavimentação - Recurso .1242	
4.4.90.51 - Obras e instalações	
R\$ 255.740,00	
Total Especial	R\$
255.740,00	

Art. 4º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 3º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Auxílio convênio ctr nº 1037514-93/2017/MCidades/CAIXA	
Recurso 1242	R\$ 255.740,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 255.740,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01. Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
13.391.0045.2064 - Manut. da Casa de Cultura, Esporte e Lazer - Recurso .0001	

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0367

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R\$
7.200,00	
Total Especial	R\$
7.200,00	

Art. 6º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 5º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução das seguintes dotações orçamentárias	
13.01. Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
13.391.0045.2064 – Manutenção da Casa de Cultura, Esporte e Lazer – Recurso .0001	
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (658)	R\$
7.200,00	
Total Fonte de Recursos	R\$ 7.200,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 – Secretaria de Meio Ambiente	
18.541.0026.2028 – Fundo Munic.do Meio Ambiente (Ministério Público)	
3.3.50.41 – Contribuições (225)	R\$
30.000,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo (227)	R\$
150.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídica (232)	R\$
30.000,00	
Total Suplementar	R\$
210.000,00	

Art. 8º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 7º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit financeiro exercício anterior, recurso 1023-19.344,00	R\$
FMMA-Rec.Min.Pub.	
Excesso de arrecadação neste Exercício, do recurso 1023FMMA-190.656,00	R\$
Rec.Min.Pub.	
Total Fonte de Recursos	R\$ 210.000,00

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0367

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0367

LEI Nº 10.477, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o inciso III, do Artigo 145, da Lei Municipal nº 7.650/2006, de 10 de outubro de 2006.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do Artigo 145, da Lei nº 7.650, de 10 de outubro de 2006 – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado, passando a vigorar com a seguinte redação:

...

“III – redes de energia elétrica aprovada pela concessionária, incluindo poste com rede de energia junto ao último lote em final de rua sem saída, bem como a instalação de luminárias com lâmpadas nos referidos postes.”

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,